



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.334, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

14/09/15 a 13/10/15

Edson Tempa

Denomina de “VALDEIR MOREIRA ALVES” a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Graziella Ferreira de Melo, localizada no Bairro Paranaíba, nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “VALDEIR MOREIRA ALVES”, a quadra poliesportiva da Escola Municipal Graziella Ferreira de Melo, localizada no Bairro Paranaíba, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de inauguração e identificação da referida Quadra com os dizeres: “**Quadra Poliesportiva Valdeir Moreira Alves – Pelezinho**”, e colocá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 14 de setembro de 2015.

[Assinatura]
MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
PREFEITO MUNICIPAL -